

Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21 - Nº 022/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74- Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

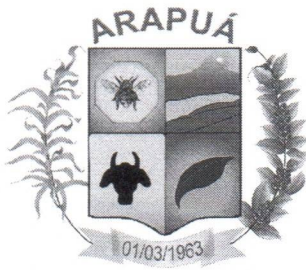
(Art. 72 VIII)

Ratifico a decisão e o procedimento da Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 72, inciso VIII, em consonância com o art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a Aquisição de livros e demais equipamentos para compor o cantinho de leitura, atendimento as necessidades do programa RENALFA, sendo uma demanda da Secretaria Municipal de Educação de Arapuá-MG a serem executados pela empresa DIDATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.726.728/0001-47 e inscrição estadual 001781125.00-98, conforme disposto no processo.

Arapuá-MG, 08 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21 - Nº 022/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74- Nº 006/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

OBJETO: Aquisição de livros e demais equipamentos para compor o cantinho de leitura, atendimento as necessidades do programa RENALFA, sendo uma demanda da Secretaria Municipal de Educação de Arapuá-MG.

CONTRATANTE: Município de Arapuá-MG.

CONTRATADO: DIDATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.726.728/0001-47.

DA DURAÇÃO E DOS VALORES: Valor total do contrato é de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)** com validade de 12 (doze) meses.

DO PARECER JURÍDICO: A Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável quanto à legalidade da contratação na data de 08 de abril de 2024.

DA DECISÃO: O Prefeito Municipal decidiu por ratificar o processo acima mencionado na data de 08 de abril de 2024

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal de Arapuá-MG

CERTIDÃO

que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG.

Arapuá-MG, 08 de abril de 2024.

ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº ***.579.466-**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES